



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 255/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor **LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 906, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Infraestrutura**, da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 209/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ridas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. **Crislaine dos Santos Ferrarezzi** como Fiscal Titular responsável pelos serviços requisitados pela Secretaria de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021, com a pessoa física Sra. **MARCIA XAVIER DAS CHAGAS**, inscrita no CPF nº 559.018.082-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE - DEPTO JURIDICO RESOLUÇÃO 04/2021 – CMDCA

RESOLUÇÃO 04/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal nº 1.349/2019 e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Araputanga.

CONSIDERANDO seu regimento interno;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do colegiado realizada em 27 de maio de 2021 e registrada na Ata nº 160.

RESOLVE:

Artigo 1º - ELEGER a presidência do CMDCA para mandato de um (01) ano, a partir de 27/05/2021:

PRESIDENTE: Ana Lúcia Ferreira Chaves (representante governamental);

VICE-PRESIDENTE: José de Sousa Reis (representante da sociedade civil).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga/MT, 10 de junho de 2021.

Gisele Rodrigues Martins

Secretária Executiva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Detetização, para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais, mediante o valor total de R\$ 7.838,58 (sete mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 035/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 10 de junho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA-DRH Nº 33/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de junho de 2021, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Miguel Bianco Teles	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	10/06/2021 à 10/07/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 09 de Junho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 2479, Portaria 87/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 255/2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor **LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 906, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Infraestrutura**, da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 209/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 253/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".